



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 33 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 27 de 23 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4001.0005155/2020-58, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 15 de fevereiro de 2022, a [Portaria CNMP-PRESI nº 165 de 17 de setembro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Requisitar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 15 de fevereiro de 2022, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS, para atuar como Membro Auxiliar da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), sendo de 15 a 28 de fevereiro com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem, e a partir de 1º de março com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS